

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.824, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

"Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**) Os Anexos V e VI, Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.622, de 16 de julho de 2010, alterada pelas Leis Municipais nº 4.694, de 27 de dezembro de 2010 e nº 4.809, de 18 de outubro de 2011, ficam alterados, parcialmente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

**Art. 2º)** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de dezembro de 2011.

## Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS